GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA



AV. D, N° 419, SALA 401, EDIFÍCIO COMERCIAL MARISTA SETOR MARISTA, GOIÂNIA-GO

CEP: 74.150-040

CNPJ - 26.962.760/0001-73

Endereço Virtual: www.ginead.com.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários e que por haver sido solicitado, que Noili REGINA SILVA SANTOS FERREIRA portador(a) do CPF: 097.598.704-60 é aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso ECA -Estatuto da Criança e do Adolescente com carga horária de 50 horas, na forma livre de aperfeiçoamento, modalidade EAD, nesta instituição de Ensino.

Goiânia, 23 de janeiro de 2023

Sandro Borges Vale Diretor GINEAD CNPJ: 26.962.760/0001-73

Nossos cursos são desenvolvidos por equipe multidisciplinar e o conteúdo do curso é disponibilizado ao aluno para estudo em uma interface diagramada de fácil navegação chamada de Sala de Aula Virtual.

A geração do certificado é condicionada à verificação de aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) nas atividades da avaliação final.

O curso realizado pelo aluno é um curso livre e de aperfeiçoamento (modalidade EAD) com fundamento legal na Constituição Federal/88 Artigo 206º Inciso II e Artigo 209º, Lei nº 9.394/96, Decreto nº 5.154/2004 e Norma CNE nº 04/99 - MEC (Ministério da Educação) Artigo 7º § 3º.



GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

AV. D, N° 419, SALA 401, EDIFÍCIO COMERCIAL MARISTA SETOR MARISTA, GOIÂNIA-GO

CEP: 74.150-040

CNPJ - 26.962.760/0001-73

Endereço Virtual: www.ginead.com.br

ESTRUTURA DO CURSO - COMPONENTES CURRICULARES

TÍTULO: ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

A Constituição de 1988 e a Infância e a Juventude

A Doutrina da Proteção Integral

A Convenção da ONU Sobre os Direitos Da Criança

O Estatuto da Criança e do Adolescente

Forma de Elaboração do Estatuto

Mudança de Conceito do Direito da Criança e do Adolescente

Doutrinas Referentes à Justiça da Infância e da Juventude

Conceitos de Criança e do Adolescente (Art.2º, Caput do EAC)

Abrangência do EAC (Art.2º e Par. Único do EAC)

O EAC Somente Confere Direitos, Deixando de Lado os Deveres?

Direitos Fundamentais

Direito à Educação, à Profissionalização e à Proteção no Trabalho

Ato Infracional e Medidas Sócio-Educativas (Arts.103 a 105 e 112 a 125 do EAC)

Espécies de Medidas Sócio-Educativas (Art.112, Incisos I a VII do EAC)

O Conselho Tutelar

O Acesso à Justiça

A Justiça da Infância e da Juventude

O Juiz, O Ministério Público, O Advogado e os Serviços Auxiliares.

Proteção Judicial dos Interesses Individuais, Difusos e Coletivos (Arts.208 A 224 Do EAC)

Procedimentos (Arts.152 A 197 Do EAC)

Recursos (Arts.198 E 199 Do EAC)

Crimes Previstos no EAC (Arts.225 A 244 Do EAC)

Sandro Borges Vale
Diretor GINEAD

CNPJ: 26.962.760/0001-73